

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			
			Exist.	A ext.	A criar	Total
Operário	Semiqualficado	Encarregado	2	—	—	2
		Lavador de viaturas	8	—	—	8
		Porta-miras	20	8	—	12
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática grau 3, especialista de informática grau 2, especialista de informática grau 1 e estagiário.	6		—	6
	Técnico de informática	Técnico de informática grau 3, técnico de informática grau 2 e técnico de informática grau 1 e estagiário.	8	—	—	8
Polícia municipal	Técnico superior de polícia municipal	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe e de De 2.ª classe.	3	—	—	3
		Graduado, coordenador	7	—	1	8
		Agente municipal especialista principal, agente municipal especialista, agente municipal principal, agente municipal de 1.ª classe e agente municipal de De 2.ª classe.	154	74	—	80

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 5343/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo resolutivo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os trabalhadores abaixo mencionados, como vigilantes florestais, pelo prazo de quatro meses, a partir do dia 15 do corrente mês, inclusive:

- Carlos Manuel Massano Santos.
- Pedro José Brás Guerra Moiteiro.
- André Salvado Tacanho.
- Vítor Fernando Pinheiro da Graça
- Edgar Manuel Fonseca Rosa Costa.
- Hugo Daniel Massano Martins.
- Daniel Duarte Moreira.
- Marcos André Lopes Paiva.
- João Paulo Brazeto Sabugueiro.
- Joaquim Afonso Simão.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação, *José Manuel Saraiva Cardoso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 5344/2005 (2.ª série) — AP. — *Início de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre esta Câmara Municipal e o trabalhador abaixo mencionado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, na seguinte categoria:

Técnico superior de De 2.ª classe — engenharia das ciências agrárias:

David José Anselmo Fidalgo.
Início do contrato — 17 de Junho de 2005.

(Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-VELHO

Aviso n.º 5345/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

- José Augusto Silva Teixeira, operário semiqualficado (cantoneiro) — remunerado pelo índice 137, pelo prazo de um ano.
- Fernando Manuel dos Santos Dinis, cantoneiro de limpeza — remunerado pelo índice 155, pelo prazo de um ano.
- Armando Ferreira Simões, operário qualificado (jardineiro) — remunerado pelo índice 142, pelo prazo de um ano.

23 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal.*

Aviso n.º 5346/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

- Ana Isabel Verão Ferreira Cavaco, assistente administrativa — remunerada pelo índice 199, pelo prazo de um ano.
- Paulo Jorge Bento Fabrício, operário semiqualficado (pedreiro) — remunerado pelo índice 139, pelo prazo de seis meses.
- Amândio José Raínho Correia Monteiro, operário qualificado (canalizador) — remunerado pelo índice 142, pelo prazo de um ano.
- Bruno Miguel Achando da Silva Graça, engenheiro civil — remunerado pelo índice 400, pelo prazo de um ano.
- Luísa Alexandra de Sá Marques, técnica superior de De 2.ª classe (arquitecta) — remunerada pelo índice 400, pelo prazo de um ano.

23 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 5347/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho n.º 50/2005, de 20 de Junho, foram reno-